

## INDICAÇÃO N.º 286/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SOLICITE JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DOCUMENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REORDENAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA QUE SE POSSA CRIAR JUNTO A POPULAÇÃO CARENTE AS DENOMINADAS AGRO VILAS .)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de encontrarmos meios que possam atenuar a imensa dificuldade por que passam nossa população, especialmente aqueles com dificuldades de encontrar emprego na zona urbana; visto que, muitas vezes, suas raízes estão ligadas à zona rural;

CONSIDERANDO que, especialmente na periferia, convivem comunidades em extrema penúria, sem um teto para morar e com imensas dificuldades para sua sobrevivência e de sua família, gerando as indesejáveis favelas;

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, possui o Programa de Reordenação Fundiária que, através do Banco da Terra, proporciona às pessoas carentes, recursos financeiros e apoio técnico para que na zona rural, as famílias possam adquirir terras, garantir a sua sobrevivência e ter uma vida digna,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que entre em contato com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme demonstra a documentação em anexo, em que traz todas as orientações relativas ao Programa de Reordenação Fundiária e que assim nossa população, especialmente a mais carente, possam ter acesso ao Programa, e que daí nós teremos condições de, em pouco tempo, criarmos as denominadas “Agro Vilas”, proporcionando assim, condições de vivência digna àquela população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR